

**EXTRATO Nº 026/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 034/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000052387-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa C. B. de Oliveira.
- 5. OBJETO:** Fica rescindido UNILATERALMENTE, a partir de 27 de fevereiro de 2025, o Contrato Administrativo nº 034/2023 - FUNJEAM, celebrado em 20 de outubro de 2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa C. B. de Oliveira, relativo à prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. DA JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão contratual decorre em razão da Decisão do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas exarada em 16/12/2024 à Peça (1929917), nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2024/000052387-00.
- 8. DOS EFEITOS DA RESCISÃO E DA QUITAÇÃO:** Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados no âmbito do Contrato Administrativo 034/2023 - FUNJEAM até 10 de fevereiro de 2025.

Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 022/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 006/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000002195-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Evancley S. de Melo**.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados, sob demanda, de controle de vetores e pragas urbanas (cupins, baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o Fórum de Justiça Dr. Giovanni Figliuolo- rua Almirante Tamandaré, 1151- Bairro de Aparecida, Município de Manacapuru-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 7. VALOR:** O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 256,66 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000508, de 19/02/2025, no valor de R\$ 1.540,00 (mil, quinhentos e quarenta reais).
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da lavratura contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1035/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000008564-00.

RESOLVE,